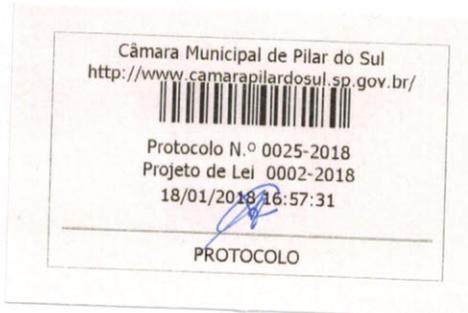




**PROJETO DE LEI Nº 2/2018**

18 de janeiro de 2018



**INSTITUI O DIA 24 DE ABRIL NO CALENDÁRIO OFICIAL COMO “ O DIA DA SOLIDARIEDADE AO POVO ARMÊNIO – ARMÊNIA ETERNA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu ANTONIO JOSÉ PEREIRA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o dia 24 de ABRIL no Calendário Oficial como sendo o “O Dia da Solidariedade ao povo Armênio – ARMÊNIA ETERNA” pela passagem do genocídio ocorrido contra essa nação em 24 de abril de 1915.

**Art. 2º** - As festividades de solidariedade serão dedicadas pelos organizadores do evento.

**Art. 3º** - O Dia em homenagem e solidariedade ao Povo Armênio, em Pilar do Sul, será sempre lembrado como “Armênia Eterna”.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por verbas próprias, consignadas em orçamento.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará na data da sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de janeiro de 2018.

**MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS**  
Vereador-PDT



**PROJETO DE LEI Nº 21 /2018**

De 18 de janeiro de 2018

**INSTITUI O DIA 24 DE ABRIL NO CALENDÁRIO OFICIAL COMO “ O DIA DA SOLIDARIEDADE AO POVO ARMÊNIO – ARMÊNIA ETERNA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

A instituição do dia 24 de abril como Dia da Solidariedade ao povo Armênio está em conformidade com o artigo 1º, §2º de nossa Lei Orgânica que determina ao município de Pilar do Sul a aplicação do princípio da solidariedade. Sendo assim, atende essa determinação em ser solidário ao povo Armênio que sofreu um ataque em 24 de abril de 1.915, onde ceifaram-se por volta de 1,5 milhão de vidas humanas, um verdadeiro genocídio.

Além desta solidariedade com o povo Armênio pelo genocídio, tal ato contribuirá para fortalecer os laços comerciais e diplomáticos, e poderá resultar em negócios com abertura de mercado para os produtos de nossa terra natal.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Pilar do Sul, 18 de janeiro de 2018

  
**MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS**  
Vereador-PDT